



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 40/2000
De 07 de junho de 2000

"Denomina "Praça Albertino Rosa" a área de
lazer localizada na Rua Dr. Armindo e que
termina na Rua Gelson Franco Ceragioli,
no Bairro Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2003
DE 07 DE JUNHO DE 2000

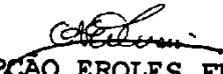
Artigo 1º - Fica denominada "Praça Albertino Rosa" a área de
lazer localizada na Rua Dr. Armindo e que
termina na Rua Gelson Franco Ceragioli, no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JUNHO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA